



## Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XI-Edição Extra Nº 750-São Rafael/RN- Quarta - feira, 10 de Abril de 2019

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 043/2019-GP

**Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º – NOMEAR, TATIANA LAIS FONSÊCA DE MEDEIROS**, para o cargo de Coordenador de Atenção Básica, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 08/04/2019;

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 08 de Abril de 2019.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 049/2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/PMSR**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de serviços de divulgação de notícias, atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, em blogs, sem limite de divulgação.

Ato contínuo, após analisado o resultado e consultado o Licitante que declinou do direito de interpor recurso o **PREGOEIRO OFICIAL** do município de São Rafael/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 024/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o resultado da licitação Pregão Presencial nº. 3/2019, em favor das empresas vencedoras por ter apresentado proposta vantajosa para esta Administração, como descrito: **MARINALVA ALBINO DOS SANTOS06391156409- CNPJ: 27.158.883/0001-19**, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Totalizando o Valor Global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Encaminhe-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior

São Rafael/RN, 28 de março de 2019.

**Antonio Jean da Silva**

Pregoeiro Oficial/PMSR

#### PROCESSO Nº 049/2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/PMSR**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 24/2019, de 17 de janeiro de 2019, **TORNA PÚBLICO** que às hs 09:00do dia 23 de abril de 2019, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, sob o nº **5/2019**, do tipo **Menor Preço por Lote**, visando a **Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas para atendimento das famílias de baixa renda cadastradas junto a**

**Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de acordo com a Lei Municipal nº 395/2017 e Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social.**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518000, a partir da publicação deste aviso, no horário, das 08h00min às 13h00min.

São Rafael/RN, 08 de abril de 2019

**Antônio Jean da Silva**

Pregoeiro Oficial/PMSR

#### PROCESSO Nº 052/2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/PMSR**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 24/2019, de 17 de janeiro de 2019, **TORNA PÚBLICO** que às **09:00hs** do dia **24 de abril de 2019 (quarta-feira)**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, sob o nº **6/2019**, do tipo **Menor Preço Por Item**, visando o (a) **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material odontológico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de São Rafael/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518000, a partir da publicação deste aviso, no horário, das 08h00min às 13h00min.

São Rafael/RN, 08 de abril de 2019

**Antônio Jean da Silva**

Pregoeiro Oficial/PMSR

#### EDITAL Nº 001/2019 – CMDCA

**RETIFICAÇÃO**

**A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de São Rafael, torna público a retificação do edital 01/2019, ficando excluídos os seguintes itens por terem sido incluídos indevidamente na versão original.**

“3.9 Aprovação em processo avaliativo ou prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e doadolescente

5.9. Exame de conhecimento específico com caráter eliminatório, contendo 20 questões de caráter objetivo sobre a Lei 8.069/1990, considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 60% da prova: 07/07/2019;

5.10. Prazo para publicação do gabarito e relação dos aprovados: até 10/07/2019;

5.11. Prazo para recurso: 11/07/2019 a 15/07/2019;

5.12. Publicação da relação dos candidatos habilitados e do resultado dos recursos: até 22/07/2019;”

São Rafael/RN, 08 de abril de 2019.

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**BIÊNIO: 2019/2020**

### EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 01.003/2019

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Rafael/RN, CNPJ nº 40.984.056/0001-42. **CONTRATADA:** Amarildo e Rocha Contabilidade Ltda - EPP, CNPJ nº: 10.552.820/0001-40. **VALOR:** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). **OBJETO CONTRATADO:** Assessoria Técnica em RH, compreendendo elaboração de folha de pagamentos, GFIP, RAIS, DIRF, SIAL-DP. **JUSTIFICATIVA:** Prorrogação de vigência de contrato por igual período, haja visto ser de natureza continuada, por um período de mais 90 dias, cessando mediante celebração de contratado mesmo objeto por procedimento licitatório que antecede o término de sua vigência. **VIGÊNCIA:** 15/04/2019 a 15/07/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais. **ASSINATURAS:** Pela Contratante: Fábio da Costa Vale, Presidente da Câmara. Pela contratada: Amarildo Cavalcante Moreira, Sócio Administrador. **DATA:** 08/04/2019.

### EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 01.001/2019

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Rafael/RN, CNPJ nº 40.984.056/0001-42. **CONTRATADA:** J. Assis de Moura – Me, CNPJ nº: 05.029.476/0001-79. **VALOR ATUALIZADO:** R\$ 8.531,25 (oito mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). **OBJETO CONTRATADO:** fornecimento de combustível. **JUSTIFICATIVA:** Alteração de quantitativo contratado em acréscimo de 25%, combinado com prorrogação de vigência de contrato, haja visto ser de natureza continuada, por um período de mais 30 dias. **VIGÊNCIA:** 28/03/2019 a 26/04/2019, ou até quanto durar os quantitativos contratados. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, “b” e §1º, combinado com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais. **ASSINATURAS:** Pela Contratante: Fábio da Costa Vale, Presidente da Câmara. Pela contratada: Magda Rafaela dos Santos, Gerente. **DATA:** 28/03/2019.

### PORTARIA Nº 04.003/2019

**NOMEIA PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São Rafael, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; e, Considerando a necessidade de nomeação de Comissão de Licitações para atender a demanda da Administração Pública do Poder Legislativo Municipal de São Rafael/RN; Considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão anterior, por exoneração de um de seus membros; Considerando a deficiência de pessoal, onde o presente órgão só possui dois servidores do quadro efetivo, onde um desses encontra-se cedido a outro órgão, restando ao Presidente, em não ter outra alternativa, se não, diante da excepcionalidade apresentada, nomear somente um servidor efetivo, contrariando o que determina o art. 51 da Lei 8.666/93; Considerando ainda a necessidade em dar continuidade aos atos a serem praticados pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de São Rafael.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores: Francistony Joaquim Valentim da Silva, CPF nº 055.768.104-90; Silvana dos Santos Lima, CPF nº 103.029.074-16; e Sandra Maria da Silva Lopes, CPF nº 047.643.114-02, para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo Municipal de São Rafael/RN no período de 02 de abril de 2019 a 01 de abril de 2020.

Art. 2º. Designar o servidor Francistony Joaquim Valentim da Silva, CPF nº 055.768.104-90, para atuar como pregoeiro administrativo, e os servidores Silvana dos Santos Lima, CPF nº 103.029.074-16; e Sandra Maria da Silva Lopes, CPF nº 047.643.114-02, para atuar como Equipe de Apoio que atuará no gerenciamento dos processos de Pregão e Registro de Preços;

Art. 3º - A Comissão ora nomeada tem como atribuições:

- Gerenciar todos os procedimentos licitatórios realizados no âmbito do Poder Legislativo Municipal;
- Elaborar editais, relatórios, pareceres técnicos, bem como auxiliar a Administração desta casa na elaboração de orçamentos, termos de referência e projeto básico, quando necessário;
- Realizar cadastro de licitantes, coleta de preços, reuniões, julgamento de habilitação e propostas, determinar diligências, encaminhar expedientes, solicitar documentos, e tudo o que se fizer necessário ao bom desempenho das suas funções;
- Encaminhar para publicação no Órgão de Imprensa Oficial utilizado pelo Município, os atos referentes aos procedimentos licitatórios, realizados, inclusive a disponibilização de editais no Portal do Gestor no sítio do Tribunal de Contas do Estado;
- Encaminhar a Secretaria Geral da Câmara, sempre que ocorrerem situações que exijam, para o preenchimento e envio dos Anexos XIII e XXXVIII do SIAL.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua Expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Rafael/RN,  
Gabinete do Presidente, em 02 de abril de 2019.

**Fabio da Costa Vale**

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO